



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 109 /2015-GABINETE/REITORIA/IFNMG

Montes Claros/MG, 13 de agosto de 2015.

Aos Senhores
Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores-gerais
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG

Assunto: **padronização de grafia – *campus/campi***

Prezados Senhores,

Em atendimento à recomendação constante do Ofício Circular nº 72/2015/SETEC/MEC, datado de 07 de agosto de 2015 e da Nota Informativa nº 155/2015/CGPG/DDR/SETEC/MEC, de 04 de agosto de 2015, informamos que o IFNMG adotará o uso dos vocábulos *campus* (singular) e *campi* (plural), conforme entendimento da Academia Brasileira de Letras.

Solicitamos que essa seja a grafia utilizada em documentos oficiais, material institucional e de divulgação, portal na internet, material didático, e outros.

Portanto, a partir deste momento, seja desconsiderado o Ofício Circular nº. 069/2014– GABINETE/REITORIA/IFNMG, de 1º de abril de 2014, bem como a nota lexicológica por ele encaminhada.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PROF. EDMILSON TADEU CASSANI
Reitor Substituto